



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Quarta-feira • 16 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1527

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTZGMDNDNZVFNEJEREMZOT

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 54/2022

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar a pedido, a Sra., SILVIA CIMYRAMIS LIMA MENDES, para o Cargo Comissionado – SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL - Código CC-01, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2022


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 55/2022

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar a pedido, a Sra., AUDELICE SOARES GOMES NASCIMENTO, para o Cargo Comissionado – DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - Código CC-02, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2022


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175